



nual Scientific Meeting of the European Association for Osseointegration", com apresentação de trabalho, nas cidades de Guilford e Surrey/Inglaterra, Belfast/Irlanda do Norte e Madri/Espanha, respectivamente, no período de 23/09 a 09/10/2017, com ônus para a Universidade Federal de Goiás e ônus FAPEG, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.013301/2017-21)

Nº 4.929 - Autorizar o afastamento do País a Camila Gomes Sant'Ana, Matrícula nº 1155078/SIAPE, Professor Assistente A, lotada na UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, para participar do "XXIV ISUF Conference em Valencia", com apresentação de trabalho, na cidade de Valência/Madri, no período de 25/09 a 01/10/2017, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.008102/2017-00)

Nº 4.941 - Autorizar o afastamento do País a Ofir Bergemann de Aguiar, Matrícula nº 7302132/SIAPE, representando a UFG como Coordenadora de Assuntos Internacionais, para participar de "Missão de Trabalho na University of Surrey", na cidade de Guildford/Reino Unido, no período de 23/09 a 01/10/2017, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL  
**RETIFICAÇÕES**

Nº 1 - Na Portaria Nº 4158, publicada no D.O.U. em 17/08/2017, seção 2, pág 23, que autorizou o afastamento do País a Elenice Maria Schons Silva, Matrícula nº 1763822/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na UAE de Engenharia-Regional Catalão, para constar, onde se lê: para realizar Doutorado Sanduíche, em Psicologia, leia-se: para realizar Doutorado Sanduíche em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas. (Processo nº 23070.007167/2014-87).

Nº 2 - Na Portaria nº 2864, publicada no D.O.U. em 12/06/2017, seção 2, pág 27, que autorizou o afastamento do País a Julio Cesar Valandro Soares, Matrícula nº 1675339/SIAPE, Professor Adjunto, para fazer constar: representando a UFG como Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia. (Processo nº 23070.008104/2017-91).

Nº 3 - Na Portaria Nº 4459, publicada no D.O.U. em 06/09/2017, seção 2, pág 33, que autorizou o afastamento do País a Bartira Macedo de Miranda Santos, Matrícula nº 1535251/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Direito, para constar, onde se lê: no período de 05 a 09/19/2017, leia-se: 05 a 09/09/2017. (Processo nº 23070.011930/2017-17).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

Os REITORES DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA;

considerando o artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.233/2005; considerando o contido no Processo nº 23422.009086/2017-27, resolvem:

Autorizar HELDER CALSAVARA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1861752, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, lotada na Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA, a prestar colaboração técnica junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação.

LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor da UTFPR

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA  
Reitor da UNILA  
Pro tempore

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.717, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.126, de 28/06/2017, publicada no DOU de 29/06/2017, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.017503/2017-53, resolve:

CONCEDER, a partir de 08/09/2017, PENSÃO CIVIL a Maria Aparecida Campos da Silva, viúva do servidor aposentado LUIZ PLÍNIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 394958, com fundamento no § 7º do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela E.C. nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Lei nº 10.887/2004 e com os Arts. 215 e 217, inciso I e Art. 222, inciso VII, alínea "b" - item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135, de 17/06/2015.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PORTARIA Nº 1.036, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016, resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Flavio de Azevedo Figueiredo, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 42, publicado no DOU de 13/9/2017, para o cargo de Professor Auxiliar, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de 40 horas semanais, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde, no código de vaga nº 232895, decorrente de aposentadoria de Gabriel José de Carvalho, publicada no DOU de 17/3/2015. Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

**RESOLUÇÃO Nº 65, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112/90 e suas alterações, na Lei nº 12.772/12 e suas alterações, no Decreto nº 5.707/06, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, na Resolução CEPE nº 303/2016; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 16/5/2017, resolve: Autorizar o afastamento integral do servidor José Roberto Pereira, Professor Titular do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Administração e Economia, matrícula nº 300871, para cursar pós-doutorado em Ciências Sociais, na Universidade de Coimbra/Portugal, área de concentração em Democracia, Cidadania e Direito, no período de 2/10/2017 a 1º/10/2018.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO  
Presidente do Conselho

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

O Reitor Em Exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o art. 28, inciso II do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 5.906 - Nos termos do art. 40, § 1º, I e § 3º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conceder aposentadoria por invalidez à servidora JUNIA SALES PEREIRA, inscrição UFMG nº 194239, matrícula SIAPE nº 1549560, do cargo Professor Associado, Nível 02, lotada na Faculdade de Educação, com proventos integrais, calculados de acordo com a média aritmética simples das maiores remunerações, conforme art. 1º da Lei 10.887/2004, decorrente de moléstia especificada no § 1º do art. 186, da Lei 8112/90, comprovada por Laudo Médico nº 0.114.671/2017, de 29/06/2017.

Nº 5.907 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2577, de 22/07/2004, publicada no DOU de 23/07/2004, Seção 2, página 12, que alterou a aposentadoria da servidora DOMINGAS CARDOSO DIAS, inscrição UFMG nº 10526-0, matrícula SIAPE nº 0322953, conforme Parecer de Força Executória nº 031 - AGU/PGF/PFMG - DMA/SMP/NSP/RMF/2017, a partir de 21/02/2017.

Nº 5.908 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2578, de 22/07/2004, publicada no DOU de 23/07/2004, Seção 2, página 12, que alterou a aposentadoria da servidora SULAMETA FONSECA DA SILVA, inscrição UFMG nº 10493-0, matrícula SIAPE nº 0322924, conforme Parecer de Força Executória nº 031 - AGU/PGF/PFMG - DMA/SMP/NSP/RMF/2017, a partir de 21/02/2017.

Nº 5.910 - Alterar, em parte, a Portaria nº 1068, de 23/02/2012, publicada no DOU de 06/03/2012, Seção 2, pág. 22, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DAS GRAÇAS VALDOMIRO, inscrição UFMG nº 09286X, matrícula SIAPE nº 0322146, onde se lê "... por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de contribuição ..."; leia-se: "... por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de contribuição ...."

JOSÉ MARCOS SILVA NOGUEIRA

**PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

O Reitor Em Exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o art. 28, inciso II do Estatuto da UFMG e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 6.134 - Autorizar o afastamento do país da servidora ISOLDA MARIA DE CASTRO MENDES, Professor Adjunto, no período de 23/10/2017 a 02/11/2017, para participar do "9th International Congress on the Application of Raman Spectroscopy in Art and Archaeology", em Évora e Lisboa/Portugal, com ônus limitado. Processo nº 23072.097707/2017-39.

Nº 6.136 - Autorizar o afastamento do país do servidor HENRIQUE RESENDE MARTINS, Professor Adjunto, no período de 24/10/2017 a 28/10/2017, para participar do "XXI Congreso Argentino de Bioingeniería y X Jornadas de Ingeniería Clínica - SABI 2017", em Córdoba/Argentina, com ônus limitado. Processo nº 23072.097722/2017-87.

Nº 6.137 - Autorizar o afastamento do país da servidora TACIANA TOLEDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, Professor Adjunto, no período de 29/10/2017 a 04/11/2017, para ministrar curso, em Medellín/Colômbia, com ônus limitado. Processo nº 23072.097773/2017-17.

Nº 6.138 - Autorizar o afastamento do país do servidor RODRIGO PATTO SÁ MOTTA, Professor Associado, no período de 22/10/2017 a 27/10/2017, para participar da conferência "A Cem anos da Revolução Bolchevique. A experiência dos "socialismos reais" e os dilemas do mundo contemporâneo", em Santiago/Chile, com ônus limitado. Processo nº 23072.097807/2017-65.

Nº 6.143 - Autorizar o afastamento do país do servidor FERNÃO CASTRO BRAGA, Professor Titular, no período de 28/09/2017 a 06/10/2017, para participar da "Pharmacology Conference (SAPHARM-2017)", em Bloemfontein/África do Sul, com ônus limitado. Processo nº 23072.097645/2017-65.

Nº 6.145 - Autorizar o afastamento do país da servidora SOFIA MARIA CARRATO DINIZ, Professor Titular, no período de 22/09/2017 a 29/09/2017, para participar de Cooperação Internacional, em Sapporo/Japão, com ônus limitado. Processo nº 23072.097754/2017-82.

Nº 6.147 - Autorizar o afastamento do país do servidor LUIS ANTONIO AGUIRRE, Professor Titular, no período de 23/09/2017 a 01/10/2017, para participar da "First Latin American Conference on Complex Networks 2017", em Puebla/México, com ônus limitado. Processo nº 23072.097767/2017-51.

Nº 6.152 - Autorizar o afastamento do país do servidor STEYNER DE FRANCA CORTES, Professor Associado, no período de 25/10/2017 a 04/11/2017, para participar de Cooperação Internacional, em Estrasburgo/França, com ônus, mediante concessão de auxílio pela CAPES. Processo nº 23072.097669/2017-14.

Nº 6.154 - Autorizar o afastamento do país da servidora TACIANA TOLEDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, Professor Adjunto, no período de 20/10/2017 a 26/10/2017, para participar do seminário "The 16th Annual CMAS Conference", em Chapel Hill/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.097774/2017-53.

JOSÉ MARCOS SILVA NOGUEIRA

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 5508, de 30/08/2017, publicada no DOU de 31/08/2017, Seção 2, pág. 34, que autorizou o afastamento do país ao servidor FERNANDO GONZAGA JAYME, onde se lê: "... no período de 11/09/2017 a 26/09/2017 ...", leia-se: "... no período de 11/09/2017 a 28/09/2017 ..." e, onde se lê: "... com ônus limitado ...", leia-se: "... com ônus, conforme autorização nº 201708113723 do Ministério da Educação para concessão de passagens pela UFMG ...."

Na Portaria nº 5770, de 06/09/2017, publicada no DOU de 11/09/2017, Seção 2, pág. 16, que autorizou o afastamento do país ao servidor DAWISSON ELVÉCIO BELEM LOPES, onde se lê: "... para concessão de diárias pela UFMG ...", leia-se: "... para concessão de diárias e passagens pela UFMG ...".